



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4778

Ji-Paraná (RO), 29 de junho 2026

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------|--------|
| DECISÕES..... | PÁG.01 |
| AVISOS DE LICITAÇÃO..... | PÁG.01 |
| EXTRATO..... | PÁG.02 |
| EXTRATO PGM..... | PÁG.03 |
| PORTARIAS..... | PÁG.03 |

DECISÕES



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 684/GABPREF/2026

PROCESSO: 832/2025

INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

ASSUNTO: Versa os autos sobre um Ofício enviado pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, através do e-mail corporativo, em 27/01/2025, informando acerca da existência de um termo de compromisso, firmado na gestão passada, em 10/10/2024, para fins de estabelecer a operacionalização para devolução do saldo devedor do recurso do FUNDEB correspondente ao exercício de 2010 a 2018, e consequentemente, a recomposição dos respectivos valores ao Município e Estado, cota-partes FUNDEB, do período equivalente

Vieram os autos para decisão.

Considerando o [Despacho 470/PGM/PMJP/2026 de 26/06/2026 \(ID 2803794\)](#), por meio do qual a Procuradoria-Geral do Município informa que, após as tratativas realizadas com o Ministério Público do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Ministério Público de Contas e Secretaria de Estado de Finanças, houve deliberação desta Administração pelo cumprimento do Termo de Compromisso Interinstitucional referente ao FUNDEB, mediante prévia autorização legislativa;

Considerando que a Procuradoria-Geral do Município elaborou a **minuta do Projeto de Lei** e da respectiva **Mensagem ao Poder Legislativo**, constantes dos **Anexos I e II** do Despacho n. 470/PGM/PMJP/2026 ([ID 2803794](#)), visando atender ao disposto no art. 12, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de regularização do cumprimento do Termo de Compromisso Interinstitucional e a conveniência de submissão da matéria ao Poder Legislativo, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Município;

DECIDO:

I - APROVAR a minuta do Projeto de Lei e da respectiva Mensagem ao Poder Legislativo, constantes do [Despacho 470/PGM/PMJP/2026 de 26/06/2026 \(ID 2803794\)](#), autorizando sua formalização nos termos apresentados pela Procuradoria-Geral do Município.

II - AUTORIZAR o encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal de Ji-Paraná, com solicitação de tramitação em regime de urgência, considerando a necessidade de regularização da matéria e os reflexos decorrentes do atraso na implementação do Termo de Compromisso.

Ressaltamos que a presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2026

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/06/2026 às 07:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2804284** e o código verificador **09BA0D5C**.

Referência: [Processo nº 5-832/2025](#)

Docto ID: 2804284 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 696/GABPREF/2026

PROCESSO: 9662/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Análise e encaminhamento de minuta de Projeto de Lei para criação do Fundo Municipal de Infraestrutura de Ji-Paraná

Cuida-se de processo administrativo instaurado para análise da minuta de Projeto de Lei que visa instituir o Fundo Municipal de Infraestrutura de Ji-Paraná, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Estadual n. 1.333, de 6 de abril de 2026, que alterou a sistemática de transferência dos recursos do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação (FITHA), passando a exigir a modalidade fundo a fundo, com transferência automática e dispensada a celebração de convênios ou instrumentos congêneres.

Os autos foram instruídos com os documentos [Anexo Lei Complementar nº 1333 de 06 de abril de 2026 de 11/05/2026 \(ID 2671401\)](#), [Anexo Lei Complementar nº 1333 de 06 de abril de 2026 de 11/05/2026 \(ID 2671401\)](#) a [Anexo Ofício n. 3372.2026.DER-CAF de 11/05/2026 \(ID 2671404\)](#) e [Minuta de Projeto de Lei 01 de 11/06/2026 \(ID 2760946\)](#), tendo a Procuradoria-Geral do Município emitido o [Parecer 526 de 29/06/2026 \(ID 2810608\)](#), no qual concluiu pela viabilidade jurídica da proposta.

Com fundamento no Parecer Jurídico supramencionado, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, **DECIDO:**

1. ACOLHER o Parecer Jurídico, da Procuradoria-Geral do Município, por seus próprios e jurídicos fundamentos, reconhecendo a viabilidade jurídica da minuta de Projeto de Lei que institui o Fundo Municipal de Infraestrutura de Ji-Paraná.

2. APROVAR a minuta de Projeto de Lei constante dos autos, para os fins de encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2026

(assinado eletronicamente)

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/06/2026 às 12:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2811000** e o código verificador **72B9DA5A**.

Referência: [Processo nº 5-9662/2026](#)

Docto ID: 2811000 v1

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 90013/2026/PMJP-RO.
O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal n° 0703/2026, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por empreitada, por preço global, modo de disputa **ABERTA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na construção civil para a execução de obra comum de engenharia, visando à ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do 2 DE ABRIL, Rua Dr. Antônio Lázaro, n° 667, Bairro Jardim dos Imigrantes, Primeiro Distrito, Município de Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-700. **Processo Administrativo N° 1-10626/2022 – SEMUSA. Valor total estimado: R\$ 1.040.916,71 (Um milhão e quarenta mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). Data de Abertura: 16/07/2026, Horário: 09h30 (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](#) e no site [http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/](#).**

Ji-Paraná, 29 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto n° 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Contratação de solução corporativa de impressão, cópia e digitalização, mediante disponibilização de equipamentos (impressoras e multifuncionais) e prestação de serviços continuados de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e fornecimento de insumos necessários ao pleno funcionamento (exceto papel). **Processo Administrativo nº 1-1428/2026 - SEMAD. Valor Total Estimado: R\$ 405.815,64** (Quatrocentos e cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). **Data de Abertura: 16/07/2026. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 29 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados a suprir as necessidades das Unidades Móveis do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) coordenado pela Central de Regulação de Urgência (CRU) sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná (SEMUSA). **Processo Administrativo Nº 1-4456/2025 - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 119.504,09** (Cento e dezenove mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos). **Data de Abertura: 20/07/2026. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 29 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTATUAL E ALTERAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/PROC/CMJP/2024
Processo Administrativo nº. 250/CMJP/2024
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Segurança do Trabalho.
Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021.
Contratado: **W. BIANQUI ENGENHARIA CNPJ Nº 19.274.955/0001-65**

As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ji-Paraná, para o exercício de 2026 e 2027 será inserida na LOA - Lei Orçamentária Anual 2027, tendo compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual (Lei 3792/2025) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 (Lei 3770/2025).

Classificação funcional programática abaixo:

010101 - CAMARA DOS VEREADORES
01.031.0001.2001.0000
3.3.90.39.00 - DESPESAS CORRENTES
001.001 - Recursos Proprios da Câmara
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
(Exerc. Corrente)

Prazo: 04/07/2026 à 03/07/2027

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Ji-Paraná, 26 de junho de 2026.

Delaías Souza de Jesus
Procurador Geral da CMJP
OAB 1517RO



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

EXTRATO PGM

MÊS DE ABRIL/2026 - EXTRATO COMPLEMENTAR

ERRATAS

TERMO DE REVOGAÇÃO À PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-547/2023 – SEMOSP/SEMPPLAN. **OBJETO:** Em razão da necessidade de adequação do layout das alterações contratuais nos moldes da IN n. 72, encaminhada pelo Tribunal de Contas, apresenta-se a seguinte correção ao Termo de Revogação à Primeira Alteração Contratual ao Contrato n. 035/PGM/PMJP/2025 (ID 2559138), a fim de que a alteração contratual possua numeração sequencial e distinta: Onde se lê: [...] TERMO DE REVOGAÇÃO À PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2025 [...] Leia-se: [...] SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO DE REVOGAÇÃO À PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2025 [...].

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-547/2023 – SEMOSP/SEMPPLAN. **OBJETO:** Em razão da necessidade de adequação do layout das alterações contratuais nos moldes da IN n. 72, encaminhada pelo Tribunal de Contas, apresenta-se a seguinte correção a Segunda Alteração ao Contrato n. 035/PGM/PMJP/2025 (ID 2559172), a fim de que a alteração contratual possua numeração sequencial e distinta: Onde se lê: [...] SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2025 [...] Leia-se: [...] TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2025 [...].

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-547/2023 – SEMOSP/SEMPPLAN. **OBJETO:** Em razão da necessidade de adequação do layout das alterações contratuais nos moldes da IN n. 72, encaminhada pelo Tribunal de Contas, apresenta-se a seguinte correção a Terceira Alteração ao Contrato n. 035/PGM/PMJP/2025 (ID 2559191), a fim de que a alteração contratual possua numeração sequencial e distinta: Onde se lê: [...] TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2025 [...] Leia-se: [...] QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2025 [...].

Ji-Paraná/RO, 26 de junho de 2026.

Silas Rosalino de Queiroz
Procurador-Geral do Município



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---------------------|
| Extrato | Abirl complementar | 26/06/2026 |
| ID: | 2804191 | Processo |
| CRC: | D55A4C05 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | YURI RAFAEL ROCHA ARAUJO | |
| Criação: | 26/06/2026 13:08:08 | Finalização: |
| | | 26/06/2026 13:08:19 |
| MD5: | 2F59CE F0F66398269718043E63E39A1F | |
| SHA256: | 7A63EA115D767B752628138546AEE27BABB1CD40B2E643CCCF6F72E9B282F22 | |
| SÍMULA/Objeto: | | |
| Memorando de extrato complementar referente ao mês de abril/2026. | | |
| INTERESSADOS | | |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM | | 26/06/2026 13:08:08 |
| ASSUNTOS | | |
| CONFORME MEMORANDO | | 26/06/2026 13:08:08 |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | |
| Memorando 20 | 26/06/2026 | 2804177 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2804191 e o CRC D55A4C05.

PORTARIA



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná

PORTARIA N.º 036/AGERJI/2026

“Dispõe sobre a concessão de diárias para as servidoras, CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO E NAYARA DOS SANTOS ALBRIGO.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 027/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

RESOLVE:

Art. 1º As servidoras CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO E NAYARA DOS SANTOS ALBRIGO, lotados nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, AGERJI, irão se deslocar da cidade de JI-PARANÁ/RO para PORTO VELHO/RO.

Art. 2º A presente solicitação de diária tem por objetivo participação no evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO): “Workshop de Boas Práticas e Estruturação das Entidades Reguladoras Infranacionais (ERIs)”, em Porto Velho/RO.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio terrestre, utilizando transporte rodoviário com recursos próprios.

Art. 4º O período de afastamento corresponde de 29 de junho a 01 de julho de 2026, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 02/07/2026, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 027/2025 sendo o prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 5º Conceder às servidoras acima mencionadas 03 (três) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos da Resolução nº 027/2025.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 2809297 e CRC: 962663E6



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná

Art. 6º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 29 dia do mês de junho de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
FÁBIO GONÇALVES
Diretor Presidente Interino
Decreto Nº 0507/GAB/PM/JP2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 2809297 e CRC: 962663E6



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

| FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO | | | |
|--|--|---------------------------------|---------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data | |
| Portaria | 036 | 29/06/2026 | |
| ID: | 2809777 | Processo | Documento |
| CRC: | 5D05C9E6 | | |
| Processo: | 22-68/2026 | | |
| Usuário: | NAYARA DOS SANTOS ALBRIGO | | |
| Criação: | 29/06/2026 09:49:04 | Finalização: | 29/06/2026 09:52:46 |
| MDS: | B6D5318D219348D63971FD177FB788A8 | | |
| SHA256: | BEB778A10788AA4141C6E0D4B9870AE4ECB263713535E73762EE460BB093BAAF | | |
| Simulação/Objeto: PORTARIA N.º 036/AGERJ/2026 | | | |
| INTERESSADOS | | | |
| AGERJ I - Ag.Reguladora de Serv. P.ºb. Municipais. | | 29/06/2026 09:49:04 | |
| ASSUNTOS | | | |
| CONCESSÃO DE DIARIAS | | 29/06/2026 09:49:04 | |
| ASSINATURAS ELETRÔNICAS | | | |
| | FABIO GONÇALVES | DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJ I | 29/06/2026 10:09:01 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. | | | |
| A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2809777 e o CRC 5D05C9E6. | | | |

| FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO | | | |
|--|---|---------------------|---------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data | |
| Portaria | N. 036/2026 | 29/06/2026 | |
| ID: | 2810291 | Processo | Documento |
| CRC: | 952B6517 | | |
| Processo: | 0-0/0 | | |
| Usuário: | NAYARA DOS SANTOS ALBRIGO | | |
| Criação: | 29/06/2026 10:44:53 | Finalização: | 29/06/2026 10:45:11 |
| MDS: | 2B5835FA85863FC21717D0F0CCAAB017 | | |
| SHA256: | 8BD6DFFD4BCB5DCC6E6E3E81D00B30A3EF6F3C5F359CAB90EFAA09B2EE91208 | | |
| Simulação/Objeto: OFÍCIO Nº 136/COOR.ENG/AGERJ/2026 - SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA | | | |
| INTERESSADOS | | | |
| AGERJ I - Ag.Reguladora de Serv. P.ºb. Municipais. | | 29/06/2026 10:44:53 | |
| ASSUNTOS | | | |
| SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO | | 29/06/2026 10:44:53 | |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | | |
| Ofício Nº 136/2026 | | 29/06/2026 | 2810271 |
| A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2810291 e o CRC 952B6517. | | | |

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília

(69) 3422-8848

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO